

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 003/2010**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento da Peça de Informação**, instaurada para averiguar denúncia anônima feita por telefone informando que a Vereadora Vanda e sua filha estão “conseguindo aposentar” pessoas junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, mediante contraprestação pecuniária, do município de Gurupi/TO no ano de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de janeiro de 2010.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO